

RESOLUÇÃO Nº 003/2025
de 08 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a revisão do valor das diárias dos empregados públicos para o exercício do ano de 2025, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA, Sr. Volmar Telles do Amaral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social; e

Considerando que, em Assembleia Geral, realizada no dia 03 de dezembro de 2024, conforme Ata nº 100/2024, houve a revisão dos valores das diárias pagas aos empregados públicos do COMAJA,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder reajuste nos valores de diárias a serem pagas aos empregados públicos do Comaja, a incidir a partir do mês de janeiro do exercício de 2025.

Art. 2º - Em função desta resolução, os valores das diárias passam a ser:

I - R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para viagens dentro do Estado do Rio Grande do Sul;

II - R\$ 960,00 (novecentos e sessenta), para viagens fora do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirubá/RS, 08 de janeiro de 2025.

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

*A via assinada encontra-se arquivada na Sede do COMAJA.